



## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N° 015.05/2023-CPI

Aos 23 (cinte e três) dias de agosto de 2023, às 9:00 (nove e horas) reuniu-se, a Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, na sua sede, situada a Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, SN, Centro, Itapipoca/CE, nomeada a referida Comissão de Licitação através da Portaria N° 577/2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO, ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS sob a presidência de GLEIDIANA PEREIRA DE ARAÚJO para dar prosseguimento ao julgamento resultado de habilitação/inabilitação das empresas Habilitadas no certame cujo, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL DE N° 015.05/2023-CPI**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO E DUPLICAÇÃO DA AVENIDA MONSENHOR TABOSA, COM EXTENSÃO DE 4,00 KM, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE - PRODESA**. Declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão de divulgação do resultado de habilitação/inabilitação das licitantes participantes do certame, comunicando que após análise da documentação de todas as empresas participantes da licitação foi verificado que **Empresas INABILITADAS: 01 – N. LANDY BOTO PORTELA-ME** inscrita no CNPJ 23.347.561/0001-67; motivo: constatou-se que a empresa apresentou certidão municipal vencida conforme item 4.2.2.2, alínea c); foi constatado que a empresa apresentou Balanço Patrimonial vencido conforme o item 4.2.4.1; a empresa apresentou certidão de falência vencida conforme o item 4.2.4.5 e a empresa não apresentou CREA de execução de pavimentação, ficando por tanto inabilitada. **02 – FRANCISCO ANDERSON LUCIO**, inscrita no CNPJ 29.648.829/0001-87, motivo: constatou-se que a empresa apresentou certidão municipal vencida conforme item 4.2.2.2, alínea c); foi constatado que a empresa apresentou Balanço Patrimonial vencido conforme o item 4.2.4.1; a empresa apresentou certidão de falência vencida conforme o item 4.2.4.5 e a empresa apresentou CREA de execução de pavimentação incompleto ficando por tanto inabilitada. **03 – CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ 00.779.059/0001-20, motivo: constatou-se que a empresa não apresentou o item 4.2.3.2, alínea b) LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO, MÍNIMO DE 130 UND, ficando por tanto inabilitada. **04 – CBC CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE** inscrita no CNPJ 04.249.154.0001-87, motivo: constatou-se que a empresa não apresentou o item 4.2.4.1 - Termo de Abertura e Encerramento e item 4.2.3.2 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT, alínea b) LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO, MÍNIMO DE 130 UND e alínea c) POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO, MÍNIMO DE 65 UND. Tendo em vista que a ART não é de execução e sim Supervisão e Coordenação, ficando por tanto inabilitada. **05 – R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ 14.858.301/0001-65, motivo: constatou-se que a empresa apresentou o item 4.2.3.2 alínea c) POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO, MÍNIMO DE 65 UND, quantidade menor que o solicitado no edital, ficando por tanto inabilitada. **06 – CONSTRUTORA SILVEIRA SALES** inscrita no CNPJ 41.639.659/0001-70; constatou-se que a empresa não apresentou o item 4.2.3.2, alínea b) LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO, MÍNIMO DE 130 UND, ficando por tanto inabilitada. **Empresas HABILITADAS: 07 – CONSÓRCIO VICON/ARN - CONSTRUTORA VICON LTDA**- inscrita no CNPJ 20.072.710/0001-34, **ANR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 11.477.070/0001-51 e **JAT DIAS VASCOCELOS** inscrita no CNPJ 35.358.020/0001-13; **08 – CONSTRAM-CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ 72.432.727/0001-59; **09 – CONSÓRCIO (CIDADE 3 CLIMAS) - DULAVE PROJETO E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ 10.842.734/0001-71 e **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA**, inscrita no CNPJ 14.099.430/0001-17; **10 – CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscritas no CNPJ 00.611.868/0001-28; **11 – CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ 07.195.191/0001-33; **12 – CONSÓRCIO AVENIDAS DE ITAPIPOCA - INSTALE ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ 23.742.620/0001-00, **RAPAV ASFALTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 28.687.185/0001-73, **CAP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.565.011/0001-19; **13 – SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ 01.514.128/0001-36; **14- CONSÓCIO EDMIL/ COPAS S/A, - EDMIL CONSTRUÇÕES S/A** inscrita no CNPJ 03.382.356/0001-25 e **COPA ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ 02.200.917/0001-65; **15- CONSÓRCIO ITAPIPOCA - CONPATE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 41.320.417/0001-19 e **CONSTRUTORA BRITANIA LTDA**, inscrita no CNPJ 07.205.792/0001-80.

Estão classificadas por atenderem as exigências exigidas do edital. O resultado será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Itapipoca - Ce, 23 de agosto de 2023, as 12:30min

Função	Nome	Assinatura
Presidente:	CLEIDIANA PEREIRA DE ARAÚJO	<i>Cleidiana Pereira de Araújo</i>
Membro:	FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO	<i>Francisco Jerônimo do Nascimento</i>
Membro:	ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS	<i>André Rodrigues dos Santos</i>